



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 564

segunda-feira, 28 de junho de 2021

Sumário**Sumário 1**

Poder Executivo..... 1

Licitações 1

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO1**

Jurídico 1

**EXTRATO DE DECISÃO DE
AUTO DE INFRAÇÃO 18/2021 .1
EXTRATO DE DECISÃO DE
AUTO DE INFRAÇÃO 19/2021 .2****Poder Executivo****Licitações****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 128/2021, RATIFICO a Dispensa nº 050/2021, **Aquisição de Nitrogênio líquido para o programa mais genética da Secretaria de obras.**

Contratado: COMERCIAL CHAVES REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ 18.579.173/0001-71 situada à Avenida Murilo Paiva número 270 no bairro Parque Marieta em Varginha –MG CEP 37.030-000.

Ficha 105

DOTAÇÃO **ORC**
0501.04.0122.0402.2010.100.110.3.3.90.3
0.00.00 **SECRETARIA DE OBRAS**

Valor: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 28 de junho de 2021

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Jurídico**EXTRATO DE DECISÃO DE AUTO
DE INFRAÇÃO 18/2021**

Portaria 089, de 22 de maio de 2021



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 564

segunda-feira, 28 de junho de 2021

Auto de Infração nº.001, de 22 de maio de 2021

ASSESSOR JURIDICO

Autuado: Stefânio Vitor Nunes

PORTARIA 053/2021

OAB/MG 126753

Decisão: Convertido o auto de infração em penalidade de multa, em razão do descumprimento ao inciso IV, do artigo 2º, da Lei Municipal nº.1.517, de 15 de junho de 2020.

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Publique-se.

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

RODRIGO TEODORO DA SILVA

ASSESSOR JURIDICO

PORTARIA 053/2021

OAB/MG 126753

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira

EXTRATO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 19/2021

Portaria 107, de 07 de junho de 2021

Auto de Infração nº.016, de 05 de junho de 2021

Autuado: Stefânio Vitor Nunes

Decisão: Acolhe a defesa administrativa e determina o arquivamento do Auto de Infração nº 16/2021.

Publique-se.

RODRIGO TEODORO DA SILVA